

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 2478-53.2001.811.0037 (Código 17656)

Ação: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Exequente: Confederação Nacional da Agricultura - Executado: Claudio Zanoní

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data para realizar o 1º leilão: dia 17/05/2019 - 6ª feira - 13:00 hs - átrio/plenário do Fórum.

Data para realizar o 2º leilão: dia 27/05/2019 - 2ª feira - 13:00 hs - átrio/plenário do Fórum.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro. Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

- 01 Casa em alvenaria situada na Rua Manaus, com aproximadamente 300 m² de área construída (quando da penhora estava em reforma), em terreno de 600 m², com avaliação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 01/09/2014, valor que será atualizado até a data do leilão.

- 01 Terreno com 600 m² situado na Rua Manaus, esquina com Rua Blumenau, murado, com avaliação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 01/09/2014, valor que será atualizado até a data do leilão.


Valor total das duas avaliações: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. 7.1. Suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 08 de abril de 2019.


Dr. Fabricio Sávio da Veiga Carlota
Juiz de Direito